

RELATÓRIO Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2024, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia e, cumulativamente, na República da Moldova.

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

Trata-se da indicação do nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia e, cumulativamente, na República da Moldova.

De acordo com o art. 52, inciso quarto, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso primeiro, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.

É Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal (UniCeub) desde 1987 e iniciou sua carreira diplomática em 1991.

Em 2011, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco defendendo a tese “A Inserção de Micro, Pequenas e Médias Empresas no Processo Negociador do Mercosul”.

Foi promovido a Ministro de Segunda Classe em 2011, por merecimento.

No Brasil, entre outras funções, foi Subchefe da Divisão do Mercado Comum do Sul de 2003 a 2005.

No exterior, foi Cônsul-Adjunto do Consulado-Geral em Nova Iorque, Estados Unidos, de 1995 a 1998; Segundo-Secretário na Embaixada em Bogotá, Colômbia, de 1998 a 2002; Segundo-Secretário na Embaixada em Montevidéu, Uruguai, em 2002; Cônsul-adjunto no Consulado-Geral em Miami, Estados Unidos, de 2005 a 2008; Conselheiro comissionado Ministro-Conselheiro na Embaixada em Caracas, Venezuela, de 2008 a 2010; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Assunção, Paraguai, de 2010 a 2012; Encarregado de Negócios na Embaixada em Assunção, Paraguai, em 2012; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Copenhague, Dinamarca, de 2013 a 2016; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Madri, Espanha, de 2016 a 2019; Embaixador em Bamako, Mali; e Embaixador em Luanda, Angola (2020 até o presente).

Em atendimento ao art. 383, inciso primeiro, alínea “d”, número 1, do RISF, o MRE elaborou relatório sobre Ucrânia e Moldova, bem como o candidato apresentou seu planejamento estratégico para o cumprimento de suas funções na Embaixada da Ucrânia e, cumulativamente, da Moldova.

A Ucrânia, país cuja capital é Kiev, detém população de 37,8 milhões de habitantes, com decréscimo populacional em razão da guerra. Cuida-se de república semipresidencialista, com parlamento unicameral, em que o Presidente Volodymyr Zelensky, eleito em abril de 2019, teve seu mandato prorrogado em 20 de maio de 2024 por Lei Marcial pela impossibilidade de realização do pleito eleitoral.

O presidente ucraniano, ao chegar ao poder, elaborou algumas reformas, como o fim da imunidade parlamentar, mas logo teve de enfrentar o desafio trazido pela pandemia e a guerra iniciada em fevereiro de 2022. Com esta, tornou-se figura mundialmente conhecida.

A economia ucraniana tem mostrado sinais de recuperação e, para 2024, espera-se aumento real do PIB de 3,6%. No início da guerra vigorava a “Iniciativa Grãos do Mar Negro” promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e Turquia para escoar a produção de alimentos e, atualmente, estabeleceu-se o Corredor Marítimo Ucraniano para os portos do Mar Negro na região de Odessa, retomando o escoamento da produção ucraniana e dando fôlego à economia local.

O Brasil reconheceu a independência da Ucrânia em relação à ex-União Soviética no ano de 1991 e, no ano seguinte, as relações diplomáticas foram estabelecidas. A abertura de embaixada residente em Brasília se deu em 1993 e a embaixada brasileira em Kiev foi instalada em 1995.

De acordo com o documento enviado pelo Itamaraty, a

“posição brasileira sobre o conflito russo-ucraniano combina votos condenatórios à violação da integridade territorial da Ucrânia na Organização das Nações Unidas com a busca de solução pacífica para a guerra, nos termos da tradição diplomática pátria e com amparo nas disposições do artigo 4º da Constituição Federal, que consagra a defesa da paz entre os princípios norteadores a ação exterior do País”.

No campo do comércio bilateral, os principais produtos exportados pelo Brasil para a Ucrânia em 2023 foram amendoins (22%), máquinas (17%), café não torrado (7,1%) e produtos da indústria de transformação (4,5). Os principais produtos importados da Ucrânia foram medicamentos (11%) e equipamentos de telecomunicações, peças e acessórios (11%). O fluxo total, que chegou a alcançar patamar superior a US\$ 1 bilhão em 2011-2012, despencou para US\$ 31,5 milhões em 2023.

Por sua vez, a República da Moldova conta com 3,2 milhões de habitantes.

Nossas relações bilaterais foram estabelecidas em 1993. No entanto, a agenda política e econômica é incipiente. Saliente-se que a Moldova tem apoiado as candidaturas brasileiras a organismos internacionais. No que tange ao intercâmbio bilateral, tem-se verificado ausência de padrão, em grande parte por se tratar de um dos países com menor desenvolvimento relativo da Europa. Em 2019, nossas exportações foram de US\$ 9,4 milhões e importações, de US\$ 4,9 milhões, enquanto em 2023 as exportações foram de US\$ 5,8 milhões e importações, de US\$ 3 milhões. Nosso principal produto de

exportação é o tabaco (30%), seguido de amendoins (24%), ao passo que importamos, sobretudo, artigos de plástico (60%).

Destaca-se, por fim, do planejamento estratégico, que o Embaixador indicado pretende apoiar a organização de nova reunião do mecanismo de consultas políticas Brasil-Ucrânia, acompanhar e informar sobre sinergias na área de segurança alimentar no âmbito da presidência brasileira do G20 em 2024, apoiar o Grupo de Amizade Brasil-Ucrânia com a possibilidade de realização de missão parlamentar brasileira à Ucrânia e lograr avançar na obtenção do certificado sanitário que permita ao Brasil exportar carnes para a Moldova.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator